



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos show artístico abaixo, que vão compor a programação musical do XVII Fest Gospel de Alto Caparaó/MG:

-SHOW ARTISTICO COM A **LEANDRO E KÉSIA** representada por Eleandro Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 051.380.106-64, e cédula de identidade sob o nº MG 10901985, residente e domiciliado na rua José Cláudio Cordeiro, nº 53, Bairro Serra Monte, na cidade de Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000.

A deferida foi selecionada para integrar a programação do XVII FEST GOSPEL da cidade de Alto Caparaó/MG, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*...
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

3. DA JUSTIFICATIVA

A escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical além da disponibilidade de agenda, bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma.

Pautou-se ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

municípios de Alto Caparaó/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2006.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/específicas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará a banda pelo show artístico contratado o seguinte valor:

SHOW ARTISTICO	VALOR	DATA
SHOW ARTISTICO COM A DUPLA LEANDRO E KÉSIA	R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).	17/06/2023

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a comprovação de que o preço proposto para a Prefeitura de Alto Caparaó é o valor praticado pela mesma. Evidenciando que os valores são os praticados no mercado.

5. DOS EXECUTORES

5.1- SHOW ARTISTICO COM A **LEANDRO E KÉSIA** representada por Eleandro Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 051.380.106-64, e cédula de identidade sob o nº MG 10901985, residente e domiciliado na rua José Cláudio Cordeiro, nº 53, Bairro Serra Monte, na cidade de Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000.

5.1.2 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 17/06/2023, com início às 20:00h.

5.1.3 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

5.2.3 - O show deverá ter no mínimo 90min. (noventa minutos) de duração.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizadas:

nº. - 02.032.13.391.0480.2141.3.3.90.39.00 1.500.000.0000.000 – **671**

Prefeitura de Alto Caparaó/MG, 17 de abril de 2023.

SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK

Presidente da CPL